



# Governo Municipal de Brejão

PORTEIRA N.º 09/2021.



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 68, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Constituir** a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejão e Fundos Municipais, composta por **Cleyson Roberto Alves Pascual**, portador da cedula de identidade n.º 4.168.637 SSP-PE e CPF n.º 836.005.254-49; **Adriana Araújo Vanderlei**, portador do RG n.º 6171867 SSP-PE e CPF 037.508.864-40; e **Edinaldo Almeida de Barros**, portador da cedula de identidade n.º 6170913 SSP-PE e CPF n.º 030.781.094-10, sob a presidência de o primeiro promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei;

**Art. 2º -** A Comissão Constituída acima ficará responsável pelos Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Previdência Propria Municipal.

**Art. 3º -** Conceder, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 806.2011 de 04 de Novembro de 2011, com redação dada pela Lei 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017, a gratificação mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) aos membros da Comissão de Licitações e para o Presidente a gratificação mensal de R\$ 650,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 004/2020 de 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custodio das Neves, em 04 de janeiro de 2021

*-Isabel Barros de Santana*  
Isabel Barros de Santana  
Prefeita Municipal

*Isabel Barros de Santana*  
Isabel Barros de Santana  
Prefeita Municipal

